



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO SELETIVO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR TEMPORÁRIO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO (EDITAL Nº 01/2017-SME).

Trigésimo Segundo Edital de Convocação de Chamadas aos classificados no Processo Seletivo de Cadastro de Reservas Para Contratação de Professor Temporário da Rede Municipal de Ensino (Edital nº 01/2017-SME).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO.

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CRATO, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 13 do Processo Seletivo nº 01/2017-SME, CONVOCA CLASSIFICADOS, para **Professor dos setores/disciplinas especificadas abaixo, PARA COMPARECEREM NO DIA 19/01/2018 de 10h as 11h**, na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito na Rua Teodorico Teles Neto, s/n, Mirandão, nesta localidade de Crato, munidos de documentos estabelecidos no item 13 do Edital nº 01/2017-SME para manifestar seu interesse em ser contratado (a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender a demanda da Rede Municipal de Ensino – Secretaria de Educação, em caráter Temporário, em função das necessidades da Secretaria de Educação, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

1.1 – A Secretaria de Educação esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

Classificados convocados para Professor:

PROFESSOR: PORTUGUÊS.

ORDEM	INSCRIÇÃO	CANDIDATO (A)	CPF
98.	PLP08/089	RIVALDA DE CARVALHO SIMPLICIO	76595862468
99	PLP08/003	ANDSON ANDRADE DA SILVA	63049376368
100.	PLP08/015	DEMAIR BEZERRA DIAS	60483151394
101.	PLP08/112	ANA DALILIA SALES SANTOS	04854907304
102.	PLP08/021	TAMARA SEDRIM OLIVEIRA	95872779372
103.	PLP08/028	REGINA MARIA DE SOUZA SILVA	04047121347
104.	PLP08/064	FRANCISCA JANAINA MUNIZ	03263993305
105.	PLP08/017	TAINAR BATISTA DE SOUSA	05312954357

Observação:

13.2. Para ser contratado o candidato deverá satisfazer, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- ter sido aprovado na Seleção Pública;
- comprovar escolaridade/qualificação mínima exigida para a função;
- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português a quem foi conferida igualdade, nas condições previstas no art.12, inciso II, parágrafo 1º da Constituição Federal/88;
- estarem dia com as obrigações eleitorais;
- estar quite com o serviço militar, quando do sexo masculino;
- ter idade mínima de **18 (dezoito)** anos completos no ato da contratação;
- Não estar cumprindo sanção por idoneidade, aplicada por qualquer Órgão Público da esfera federal, estadual ou municipal.
- cumprir as demais determinações exigidas pela Lei Municipal nº 3.032/2014;

13.3. Os candidatos aprovados na seleção, quando convocados, deverão apresentar na Secretaria Municipal de Educação de Crato-CE, os documentos exigidos para a contratação:

- Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original da Carteira de Identidade e do CPF;
- Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
- Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Diploma de Conclusão do Curso de Graduação exigido para a função pelo presente Edital;
- Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do comprovante de residência;

- f) Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
- g) Duas (02) fotos recentes 3x4;
- h) Declaração de acumulação de cargos e/ou função na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
- i) Fotocópia autenticada em cartório ou acompanhada do original do Documento de Identidade ou da Carteira de Registro Profissional expedida pelo Conselho de Classe;
- j) Outros documentos exigidos pela Lei Municipal nº 3.032/2014, no ato da convocação.

Crato – Ceará, 18 de Janeiro de 2018.

Antonia Otonite de Oliveira Cortez
Secretária de Educação
